

ornal Oficial do Município

uixaba-

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL Quixaba-PB, sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA **GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº48/2024 QUIXABA – PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 06 de fevereiro de 2024, WALLYSON TAVARES DE MORAIS em comissão, ASSESSOR TECNICO NIVEL I na Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Tesouraria, da Prefeitura Municipal de Quixaba - PB

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 06 de fevereiro de 2024.

> CLÁUDIA MACÁRIO LOPES Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA **GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº49/2024 QUIXABA - PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 06 de fevereiro de 2024, FRANCISCO ALISON DA SILVA ARAUJO comissão, CHEFE DO SETOR DE INOFRMAÇÕES EDUCACIONAIS na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 06 de fevereiro de 2024.

Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000 Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26 Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br